



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 18/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 03.155.958/0001-40.

Processo licitatório n.º 9/2025

Pregão Eletrônico n.º 7/2025

Objeto: Aquisição de foco cirúrgico para a sala de emergência do Centro de Saúde..

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	DAIANE DE SOUZA	64777
Fiscal Substituto	KATIA LOFFI MARTINS	31887

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de fevereiro de 2025
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.02.13 09:23:27 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

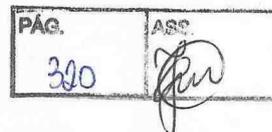
Ciente: Data: 13/02/2025
Ass. Servidor

Ciente: Kátia B. Martins Data: 13/02/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 18/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 03.155.958/0001-40.

Processo licitatório n.º 9/2025

Pregão Eletrônico n.º 7/2025

Objeto: Aquisição de foco cirúrgico para a sala de emergência do Centro de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56678
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de fevereiro de 2025
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.02.13 09:23:15 -03'00'
Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Adelite Becker Data: 13/02/2025
Ass. Servidor

Ciente: Jarson F. Winkelmann Data: 13/02/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109/2025.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Fiscal Titular: Daiane de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 64777;

II – Fiscal Substituto: Katia Loffi Martins, Enfermeira, matrícula n.º 31887;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.02.14 07:52:55 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
322	

14 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4020

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 109/2025

PORTARIA N.º 109/2025.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 18/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 9/2025, Pregão Eletrônico n.º 7/2025:

I – Fiscal Titular: Daiane de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 64777;

II – Fiscal Substituto: Katia Loffi Martins, Enfermeira, matrícula n.º 31887;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2025

PORTARIA N.º 110/2025.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

